

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: concessão de Bolsas de Estímulo à Inovação (BEI), para a seleção de 13 (treze) pesquisadores via Bolsa Pesquisador Empreendedor (BPE), para atuação nas dependências do Museu de Ciências da Amazônia – MuCA, situado nas proximidades da Vila Americana, s/n, Belterra – Pará, CEP 68143-000.

A **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA – BRASIL (“AMA BRASIL”)**, associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-917, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira (Convênio nº 010/2022) juntamente com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023**, publicado no dia 12/01/2023, para retificar os seguintes trechos do item 4 - subitem 4.1, item 6 - subitem 6.3 e anexo III:

Item 4, subitem 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023	
Onde se lê:	Leia-se:
<u>BPE Biólogo Nível III N5</u> O(a) candidato(a) deve possuir graduação em Biologia, ter doutorado em ao menos uma das áreas abrangidas pela BPE, ter expertise em pesquisas relacionadas com a produção, controle de qualidade, testes biológicos e biotecnologia provenientes do bioma Amazônia, possuir publicações técnico científicas, bem como orientações acadêmicas que atestem essa experiência. Preferencialmente ter experiência em trabalhos com comunidades tradicionais da Flona Tapajós.	<u>BPE Biólogo Nível III N5</u> O(a) candidato(a) deve possuir graduação em Biologia, ter doutorado em ao menos uma das áreas abrangidas pela BPE, ter expertise em pesquisas relacionadas com a produção, controle de qualidade, testes biológicos e biotecnologia, inclusive com óleos vegetais , provenientes do bioma Amazônia, possuir publicações técnico científicas, bem como orientações acadêmicas que atestem essa experiência. Preferencialmente ter experiência em trabalhos com comunidades tradicionais da Flona Tapajós.
<u>BPE - Farmacêutico Pesquisador Nível III – Bolsa N5</u> O candidato deve possuir graduação em Farmácia, ter doutorado em ao menos uma das áreas abrangidas pela BPE. Experiência em pesquisas relacionadas com a produção e controle de qualidade com óleos de	<u>BPE - Farmacêutico Pesquisador Nível III – Bolsa N5</u> O candidato deve possuir graduação em Farmácia, ter doutorado em ao menos uma das áreas abrangidas pela BPE. Experiência em pesquisas relacionadas com a produção e controle de qualidade com óleos de

<p>diferentes espécies provenientes da Amazônia. Além disso, ter experiência no desenvolvimento e avaliação de testes biológicos com o óleo bruto, suas frações e em preparações contendo o óleo de copaíba para fins farmacêuticos, cosméticos e alimentícios. O candidato deve ter publicações técnico científicas, bem como orientações acadêmicas que atestem essa experiência.</p> <p>Preferencialmente ter experiência em trabalhos com comunidades tradicionais da Flona Tapajós.</p>	<p>diferentes espécies provenientes da Amazônia. Além disso, ter experiência no desenvolvimento e avaliação de testes biológicos com o óleo bruto, suas frações e em preparações contendo óleos vegetais para fins farmacêuticos, cosméticos e alimentícios. O candidato deve ter publicações técnico científicas, bem como orientações acadêmicas que atestem essa experiência.</p> <p>Preferencialmente ter experiência em trabalhos com comunidades tradicionais da Flona Tapajós.</p>
--	--

Item 6, subitem 6.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Onde se lê:	Leia-se:
<p>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)</p> <p>(...)</p> <p>3. Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista:</p> <p>a) Não possuir qualquer outro vínculo como bolsista.</p> <p>b) Não ter vínculo trabalhista com o SEBRAE/PA.</p> <p>c) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 12 (doze) meses.</p>	<p>DECLARAÇÕES – próprio candidato (aceite eletrônico no ato da inscrição)</p> <p>(...)</p> <p>3. Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Outorga de Bolsista:</p> <p>a) Não ter vínculo trabalhista com o SEBRAE/PA.</p> <p>b) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 12 (doze) meses.</p>

Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Onde se lê:	Leia-se:
<p>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA</p>	<p>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA</p>

<p>Em consideração aos requisitos exigidos para atuação como Bolsista de Estímulo à Inovação, declaro:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não possuir qualquer outro vínculo de Bolsa de Estímulo à Inovação do SEBRAE até a data da assinatura do Termo de Outorga.2. Não ser empregado do Sistema SEBRAE.3. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 12 (doze) meses.	<p>Em consideração aos requisitos exigidos para atuação como Bolsista de Estímulo à Inovação, declaro:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não ser empregado do Sistema SEBRAE.2. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades em campo, com duração de até 12 (doze) meses.
--	--

As demais condições e especificações do presente edital permanecem inalteradas. Maiores informações e consultas pelo site <http://amabrazil.org.br/>.

Belterra/PA, 16 de janeiro de 2023.

**ORGANIZACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVACAO
AMBIENTAL AMA – BRASIL**